



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a demarcação de vagas destinadas ao estacionamento de motocicletas, na Rua Osvaldo Cruz, em frente ao número 141 - Bairro Osvaldo Cruz.

A presente medida visa atender às solicitações de moradores e comerciantes, visto que há a possibilidade da demarcação da vaga, entre a entrada do condomínio e o início da guia rebaixada, conforme atesta a foto em anexo.

Cabe mencionar, que o número de motociclistas tem aumentado consideravelmente no município, bem como o comércio por meio de delivery, geralmente entregues por motociclistas e, a referida faixa contribuirá para rapidez no atendimento e evitará o estacionamento irregular desses veículos.

Ademais, a via é bastante movimentada, pois funcionam comércios, empresas, além de residências e condomínios.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Sendo assim, face ao exposto, solicitamos o atendimento da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 05 de abril de 2023.

ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR